



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 010/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal a Implantação do Cartão da Pessoa com Fibromialgia e atendimento prioritário no município.

JUSTIFICATIVA:

A criação do cartão facilita a comprovação da condição de saúde e dá mais autonomia à pessoa diagnosticada, sem a necessidade de apresentação constante de laudos médicos.

A medida busca reconhecer os desafios enfrentados por quem convive com a fibromialgia — uma condição crônica e dolorosa — e assegurar um atendimento mais digno e humanizado, respeitando a limitação física e o sofrimento invisível desses pacientes.

A implantação do Cartão Municipal da Pessoa com Fibromialgia, a ser emitido pela Secretaria de Saúde, tem como objetivo de garantir o atendimento prioritário em todos os órgãos públicos e estabelecimentos privados de Natércia que prestam serviço ao público.

Conto com a sensibilidade do Poder Executivo para acolher esta demanda, que representa um avanço na garantia de direitos e na inclusão social no nosso município.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer que seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Geovana Teixeira

Ver. Geovana Maria Teixeira dos Santos

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 114/2025
Data: 05/05/2025 - Horário: 14:34
Legislativo - IND 10/2025

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br